



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 185/2024 exarado no processo administrativo nº 412/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA REFORMA EMERGENCIAL NA COBERTURA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COQUEIROS.**

MAURO CANCIAN PIRES GARCIA CNPJ nº 41.935.270/0001-71, situado na Rua Duque de Caxias, nº 91. Bairro centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A reforma emergencial da cobertura da EMEF Coqueiros é imprescindível por se encontrar muito danificada, com falhas que provocam grandes goteiras e muitas vezes alagamentos em salas de aula. Muitos desses problemas se intensificaram depois dos últimos intempéries, as fortes chuvas e ventos em um curto espaço de tempo acabaram prejudicando muito a cobertura da escola e conseqüentemente também prejudicaram as aulas.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2022 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-MDE
Despesa: 533 -3390.39.16.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MÓVEIS.

São Vicente do Sul, 04 de junho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL